

Ofício Nº 549/2021 - Coordenação Administrativa Financeira

Sobral/CE, 03 de dezembro de 2021.

Ilma Srta:

**ANDREZZA AGUIAR COELHO**

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2021-SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, cujo objeto é "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 02/2021, ambas desoneradas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência". O valor desse processo importa em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). A contratação dos serviços é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO:**

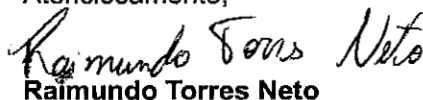
Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 02/2021, ambas desoneradas, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**Dotações:**

23.01.08.122.0045.2198.33903900.1001000000  
23.01.08.243.0416.2199.33903900.1001000000  
23.02.08.243.0155.1211.33903900.1311000000  
23.02.08.244.0155.2202.33903900.1311000000  
23.02.08.244.0156.2203.33903900.1311000000  
23.02.08.244.0416.2208.33903900.1311000000  
23.02.08.244.0416.2209.33903900.1311000000

Fonte de Recurso: Municipal, Federal

Atenciosamente,

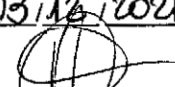


**Raimundo Torres Neto**

Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

03/12/2021



**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 549/2021 de 03 de dezembro de 2021**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenação Administrativa Financeira da SEDHAS, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, relativa ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 02/2021, ambas desoneradas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência", pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas de suas unidades, necessitando da contratação de serviços de reparos e consertos até vistorias periódicas para checar se a estrutura física das unidades estão em perfeitas condições de funcionamento.

Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a. 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b. 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- c. 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d. 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e. 02 (dois) Acolhimentos: Domiciliar para Crianças e Adolescente e Institucional para Adultos;
- f. 07 (sete) Conselhos Municipais.

A manutenção predial é uma atividade técnica e economicamente relevante no âmbito do patrimônio público, como também indispensável para a segurança dos usuários. É evidente que onde estes serviços não recebem a devida atenção, a vida útil dos imóveis é diretamente afetada, causando aos usuários transtornos no âmbito do conforto, sendo necessárias intervenções antes da efetiva depreciação projetada.

Ademais, a viabilidade da contratação de manutenção predial se comprova diante da clara diminuição dos desgastes naturais com a prestação dos referidos serviços, com o consequente

aumento de vida útil e recuperação de níveis de desempenho de sistemas, considerados os níveis de segurança, conforto e confiabilidade dos mesmos; evitar as deteriorações precoces das instalações devido à ausência de recursos para se praticar uma manutenção correta e adequada, e reduzir custos e despesas em geral.

É importante ressaltar que os preços dos futuros serviços terão por base a tabela da SEINFRA, com o percentual de desconto arrematado na licitação em epígrafe.

Evidencia-se ainda que as ações desta Secretaria possuem impacto direto com políticas sociais que dizem respeito à garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta do serviço de conservação e manutenção predial, provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem-estar social.

Dessa forma, constata-se a extrema necessidade da contratação dos serviços mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.

*Raimundo Torres Neto*  
**Raimundo Torres Neto**

Coordenador Administrativo Financeiro

